



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS  
CAMPUS ERECHIM

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA ETAPA**  
**EDITAL Nº 3/PPGICH/UFFS/2024**  
**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –PPGICH/UFFS**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 3/PPGICH/UFFS/2024, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2024.2, torna público o resultado **provisório** da Primeira Etapa (Prova Escrita), do referido Processo Seletivo.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO**

1.1 Relação de candidatos aprovados na Primeira Etapa (Prova Escrita), em ordem alfabética:

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	Adriano Ott
2	Alessandra Regina Biasus
3	Altemar Dutra
4	Bianca Muterlle de Farias
5	Camila da Costa Nunes
6	Carine Carla Grindges
7	Cariza Beal Toigo
8	Cassia Rita Sorgetz Pastore
9	Daniele Ribeiro Bolsonello Marció
10	Eliane de Oliveira Carvalho
11	Elisa Angela Miozzo Puerari
12	Fabiana Aline Bonatto
13	Fátima Aparecida Mendes dos Santos
14	Fernanda Barbosa
15	Fernando Haetinger Maserda da Silva
16	Genair Neri do Amaral Dutra
17	Gilmar Muniz Garcia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS  
CAMPUS ERECHIM

18	Guilherme José Schons
19	Jaíne de Cassia Nunes Vieira
20	Jaqueline Donida Molossi
21	Júlia Voievoda Pereira
22	Márcia Eliza Pasquali
23	Márcia Silva
24	Maria Carmencita Fernandes da Silva
25	Maria Matias Merenock
26	Michele Zanin Zonin
27	Milson André Caetano Grilo
28	Najara Leite Bento
29	Pedro Alexandre Pouzada Mandelli
30	Tainá Silva Santos
31	Vanessa Polidório Gallina
32	Wellington João Mikoanski

## 2. DOS RECURSOS

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail [sec.ppgich@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgich@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.

**2.4.1** A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

**2.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 27 de maio de 2024  
Comissão do Processo Seletivo PPGICH/UFFS  
Portaria Nº 3264/GR/UFFS/2024  
UFFS – Campus Erechim